



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.379/17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
“COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO EM CUMPRIMENTO À
LEI FEDERAL Nº. 13.019, DE 31 DE
JULHO DE 2014.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando:

- I- os Incisos I e II, do Decreto nº 1.377, de 31 de janeiro de 2017, que “Define critérios básicos para a celebração, acompanhamento e prestação de contas dos repasses da Administração Pública Municipal às entidades do terceiro setor e institui as comissões de seleção e de monitoramento e avaliação, cumprindo a lei federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014”;
- II- a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 , alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de abril de 2016, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”

DECRETA:

Art. 1º- A Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº. 1.377, de 31 de janeiro de 2017, será composta pelos seguintes servidores:

- I- Célio Zanella- Técnico em Contabilidade;
- II- Dirceu Tsuyoshi Tamasiro – tesoureiro;
- III- Sandra Aparecida Carneiro - escriturária

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL